



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Unidade De Controle De Contratos - UCC - NILO

PORTARIA N° 106/2026
PORTARIA HC/UCC N° 145.00005359/2026-94

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "I" do inciso II do artigo 55 do Decreto Estadual nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, que alterou o Regulamento do HCFMUSP, em consonância com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DESIGNA** o servidor **Cicero Marcelio Freire da Silva**, matrícula nº **615.420**, inscrito sob o CPF nº **001.478.043-70**, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº **36/2026**, firmado com a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.**, que tem por **objeto** a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 17 (dezessete) equipamentos de imagem da marca SIEMENS HEALTHINEERS, e 01 manutenção em suporte técnico ao syngo.via, utilizado no pós-processamento de imagens de Ressonância Magnética, bem como o provimento de soluções digitais, para atender as necessidades do **Instituto do Coração (INCOR)**, assinado em **18/06/2026**, bem como designa a servidora **Andrea Regina Correia Vieira**, matrícula nº **618.681**, inscrita sob o CPF nº **128.344.848-30**, para **SUBSTITUÍ-LO** nessa atribuição durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais, em estrita observância às características previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetivamente realizados, oriundos de procedimento fundamentado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90283/2026**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ADRIANO GUIMARÃES FERREIRA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Guimaraes Ferreira, Superintendente**, em 18/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118149052** e o código CRC **D8D39F3D**.